

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0016580/2022 – SEMEC

A Sra. Secretária Municipal de Educação do município de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de pessoa física para locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, na Passagem São José, nº 165, CEP: 66.120-270, Bairro da Sacramenta, Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento da denominada **UP SÃO JOSÉ – (Anexo E.M. Comandante Klautau)**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando a escolha do Sr. **PAULO ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF nº 509.510.502-06**, pelo valor global de **R\$ 89.868,72 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, V da Lei nº 14.133/2022**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável,

Autorizo a contratação do Sr. **PAULO ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF nº 509.510.502-06**, contratação de pessoa física para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém, pelo valor global de **R\$ 89.868,72 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Secretária Municipal de Educação de Belém em Exercício- SEMEC